



DECISÃO COREN/MA N.º 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologar Ad Referendum o Plenário aquisição de módulos do Sistema Contábil Implanta Informática LTDA.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 210/2019 que trata de aquisição de software contábil;

CONSIDERANDO o Registro de Preço – RP n.º 23/2020 do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, Modalidade Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o memorando n.º 84/2021 – Gestão de Contratos, com o assunto Ata de registro de preços n.º 01/2021 – Sistema contábil, que trata sobre valores demonstrativos dos módulos;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário aquisição dos seguintes módulos do software contábil Implanta Informática LTDA:

- Contabilidade e Orçamento;
- Controle por Centro de Custo;
- Controle Patrimonial;
- Controle de Material.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 25 de fevereiro de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF

Dr. Deusedé Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF